CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 312/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITAMOS PROVIDÊNCIAS/MELHORIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DR AVELINO DE QUEIROZ"

J U S T I F I C A T I V A:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente para que seja realizado um estudo técnico para possível manutenção e reparos nos banheiros e no bebedouro próximo à entrada do espaço de atividades físicas da referida escola.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 13 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
13/09/2022 às 09:16 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
20/09/22
11:10 HS